

maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

8.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

$$PD = (MCA - MCPI) / MCPI$$

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

8.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

$$NFCPI = (1 + PD) * NSCPPI$$

Onde:

• NFCPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

8.3. Os cálculos a que se referem os subitens 8.1 e 8.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

8.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

8.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

8.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. - Concepção de loucura nas diferentes épocas e as mudanças de paradigma na assistência à pessoa com transtorno mental;

2. - Evolução histórica da assistência de enfermagem em saúde mental e perspectivas atuais;

3. - Avanços e desafios da Política Nacional de Saúde Mental e da Rede de Atenção Psicossocial;

4. - Semiologia na enfermagem psiquiátrica: exame das funções mentais e suas alterações nos transtornos mais frequentes.

5. - Entrevista psiquiátrica e as intervenções desenvolvidas no processo de enfermagem e cuidado em saúde;

6. - Modalidades terapêuticas em saúde mental (psicofarmacologia, terapias somáticas e psicossociais).

7. - Diferentes tecnologias utilizadas no cuidado de enfermagem em saúde mental

8. - Relacionamento Interpessoal e a assistência de enfermagem.

9. - A inclusão da família no planejamento da assistência de enfermagem.

10. - Cuidado de Enfermagem nos transtornos por uso de substâncias;

11. - Sistematização da Assistência de Enfermagem em saúde mental;

12. - Projeto Terapêutico Singular na Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial;

13. - Reabilitação Psicossocial e a assistência de enfermagem.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 14/05/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situada à dos Bandeirantes, 3900, Campus Universitário - Bairro Monte Alegre.

## ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO EDITAL 128-2023

No Edital EP/Concursos 128-2023, publicado no DOE de 26.09.2023, referente à convocação para as provas do concurso público de títulos e provas para obtenção do título de livre-docente do Departamento de Engenharia de Minas e Petróleo da Escola Politécnica da USP, na especialidade "Caracterização Tecnológica", Edital 061-2023 de abertura de inscrições, onde se lê:

"Lena Virgínia Soares Monteiro - Associada IGC/USP"  
Leia-se  
"Lena Virgínia Soares Monteiro – Titular – IGC/USP"

## ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"  
EDITAL/ESALQ/ATA/085-2023

Em cumprimento às disposições constantes da legislação vigente, realizou-se no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2023, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, o concurso para provimento de um cargo de PROFESSOR DOUTOR junto ao Departamento de Entomologia e Acarologia, na área: "Biologia de Insetos e Controle Biológico de Pragas", tendo inscritos os seguintes candidatos:

1. - Lessandro Moreira Gontijo
2. - Aloísio Coelho Junior
3. - Fernando Henrique Iost Filho
4. - Juliano de Bastos Pazini
5. - Jessica Fiorotti de Paulo
6. - Tamara Akemi Takahashi
7. - Vitor Barrile Tomazella
8. - Eduardo Gonçalves Paterson Fox
9. - Weliton Dias da Silva

Deixaram de comparecer os doutores: Juliano de Bastos Pazini e Jéssica Fiorotti de Paulo.

Compareceram para o concurso os candidatos:

1. - Lessandro Moreira Gontijo
2. - Aloísio Coelho Junior
3. - Fernando Henrique Iost Filho
4. - Tamara Akemi Takahashi
5. - Vitor Barrile Tomazella
6. - Eduardo Gonçalves Paterson Fox
7. - Weliton Dias da Silva

A Comissão Julgadora, constituída pelos Professores Fernando Luis Consoli (Presidente) e Italo Delalibera Junior, ambos do Departamento de Entomologia e Acarologia/Esala; Dirceu Pratisoli, da Universidade Federal do Espírito Santo; Carlos Frederico Wilcken, da UNESP/Botucatu; Jorge Braz Torres, da Universidade Federal Rural do Pernambuco; elaborou o seguinte Relatório:

EXAMINADORES - Fernando Luis Consoli - Italo Delalibera Jr - Dirceu Pratisoli - Carlos Frederico Wilcken - Jorge Braz Torres

CANDIDATOS  
Lessandro Moreira Gontijo - 8,7 - 7,3 - 8,3 - 8,4 - 8,3

Aloísio Coelho Junior - 8,5 - 7,4 - 7,4 - 8,1 - 7,8

Fernando Henrique Iost Filho - 8,5 - 7,2 - 7,7 - 8,2 - 7,7

Tamara Akemi Takahashi - 8,1 - 7,5 - 7,8 - 8,0 - 7,3

INDICAÇÃO - Lessandro Gontijo - Tamara Takahashi - Lessandro Gontijo - Lessandro Gontijo

Em vista dos resultados, a Comissão Julgadora, abaixo-assinada, propõe à douta Congregação da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, o nome do Dr. Lessandro Moreira Gontijo para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Entomologia e Acarologia.

Congregação da ESALQ/USP, em sua reunião de 28 de setembro de 2023, homologou o Relatório da Comissão Julgadora.

## FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

Comunicado

Terá início no dia 23 de outubro de 2023, às 7 horas, sala A-12 do prédio FEA 1, à Avenida Professor Luciano Gualberto nº 908, na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, o concurso para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3.1, claro e cargo de número 1022849 do Departamento de Administração, na área de Marketing, aberto pelo Edital FEA 27/2023, no qual estão inscritos os candidatos Flávia Hosne de Freitas, Christian Gomes e Souza Munaier, Alessandra de Castro Barros Marassi, Edson Coutinho da Silva, Gustavo Souza Santos, Daniela Silva Pantani, Aleixo Fernandes, Natália Munari Pagan, Karina Munari Pagan, Diego Nogueira Rafael, Otávio Ferreira Borges Teixeira, Sofia Batista Ferraz, Claudio Zancan, Bianca Bonassi Ribeiro, Fernando Baptista de Lima, Maria Gabriela Montanari, Lucas de Vasconcelos Teixeira, Lillian Cristina Schreiner Módolo, Webert Jannsen Pires de Santana, Valmir Martins de Oliveira, Gustavo de Andrade Silva, Frederico Leocádio Ferreira, Ana Julia Büttner, Alexandre Borba da Silveira, Murilo Roberto Jesus Maganha, Vitor Azzari Vieira, Adriana Schneider Dallocio, Rodolfo Rodrigues Rocha, Mario Rubens de Oliveira Carneiro, Wilian Ramalho Feitosa, Fabio Cassio de Souza, Juliana Moreira Batista, Claudia Szafir Goldstein, Helen Tatiana Takamitsu e Jussara da Silva Teixeira Cucato.

A comissão julgadora será constituída pelos seguintes Professores Kavita Miadaira Hamza (Presidente – EADFEAUSP), Leonardo Augusto de Vasconcelos Gomes (EADFEAUSP), Keysa Manuela Cunha de Mascena (UNIFOR), Áurio Lúcio Leocádio da Silva (UFC) e Diogenes de Souza Bido (UPM).

Ficam, pelo presente edital, convocados, às 8 horas os candidatos acima que tiveram suas inscrições aprovadas pela Congregação, em 20.9.2023, e às 7 horas a Comissão Julgadora.

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital nº 64/2023 – Homologação do Relatório Final

A Congregação da Faculdade de Educação da FEUSP, em sua 559ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023, HOMOLOGOU o Relatório Final da Comissão Julgadora que, em 22 de setembro de 2023, indicou o candidato JOÃO FRANCISCO MIGLIARI BRANCO para preencher o cargo/claro 1237306, no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, na Área de Administração Educacional e Política Educacional, no Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação (EDA) da FEUSP, conforme Edital nº 14/2023, publicado no D.O.E. de 03/03/2023. A Comissão Julgadora foi constituída pelas Professoras Doutoras: Iracema Santos do Nascimento - EDA/FEUSP (Presidente), Denise Carreira Soares - EDA/FEUSP, Angela Rabello Maciel de Barros Tamberlini - UFF, Rosana Batista Monteiro - UFSCAR/Sorocaba e Sabrina Moehlecke - UFRJ.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP Nº 65/2023

A Faculdade de Educação da USP convoca as candidatas Paula Britto Agliardi, Simone dos Santos Pereira, Daniela Gorgulho Bogolenta e Caroline Gomes de Oliveira Vasconcelos, inscritas no Processo Seletivo para a função de Professor Contratado II (Mestre), conforme Edital FEUSP nº 53/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 15 de agosto de 2023, para o início do Processo que será realizado dia 9 de outubro de 2023, às 08h00, na sala 121 do Bloco B da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, à Avenida da Universidade, 308, quando deverão tomar conhecimento, por escrito, do calendário das provas previstas no edital acima referido.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP Nº 65/2023

A Faculdade de Educação da USP convoca as candidatas Paula Britto Agliardi, Simone dos Santos Pereira, Daniela Gorgulho Bogolenta e Caroline Gomes de Oliveira Vasconcelos, inscritas no Processo Seletivo para a função de Professor Contratado II (Mestre), conforme Edital FEUSP nº 53/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 15 de agosto de 2023, para o início do Processo que será realizado dia 9 de outubro de 2023, às 08h00, na sala 121 do Bloco B da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, à Avenida da Universidade, 308, quando deverão tomar conhecimento, por escrito, do calendário das provas previstas no edital acima referido.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 120/2022, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 74º - ANDRE DA COSTA ARROYO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produtos/admissao-paep/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na Área de Educação e Cultura, na Disciplina ED 798 –

Comunidade de Aprendizagem com o Cinema do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.

DESCRIÇÃO DO CARGO:

O cargo de Professor Titular é o último nível da carreira docente da Universidade, e para o seu provimento o candidato deve comprovar sólida formação acadêmica, qualificação e trajetória profissional, observando-se o perfil docente da Faculdade de Educação da Unicamp, descrito na Deliberação CONSU-A-031/2011 de 29/11/2011.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da UNICAMP, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. candidato externo à Carreira do Magistério Superior da UNICAMP, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela UNICAMP e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. Especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, aprovada por voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 3.803,51
- b) RTC – R\$ 9.654,89
- c) RDIDP – R\$ 21.942,59

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no sistema SOLICITA através do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> dentro do prazo de 40 (quarenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1., 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) 1 (um) exemplar do Memorial, digital, na forma indicada no item 3.3. deste Edital;

d) 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, digital.

3.3. O memorial a que se refere à alínea "c" do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;

b) as atividades didáticas desenvolvidas;

c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;

d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;

e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1.; 1.1.2.; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao Diretor da Faculdade de Educação, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta à área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerará-se efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no sítio [www.fe.unicamp.br/processos-seletivos](http://www.fe.unicamp.br/processos-seletivos) a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, entre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

- I – Prova de Títulos; (peso 1);
- II – Prova de Arguição; (peso 1);
- III – Prova de Erudição; (peso 1);
- IV – Prova Específica, (peso 1); optativa e a critério da Unidade.

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são: (Deliberação CONSU A-031/2011 de 29/11/2011 e Deliberação CONSU A-12/2016 de 02/08/2016), abrangendo as seguintes dimensões da carreira docente: a) atividades de ensino; b) atividades de pesquisa; c) atividades de extensão; d) atividades de gestão científica e acadêmica na Universidade e em outras Instituições.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1. Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Educação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

#### 7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:  
a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;  
b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.sg.unicamp.br/concursos](http://www.sg.unicamp.br/concursos), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-031, de 29/11/2011 que estabelece o perfil de Professor Titular da Faculdade de Educação e da Deliberação CONSU-A-12/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da Faculdade de Educação.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

#### 10. PROGRAMA

Disciplina: ED 798 - Comunidade de Aprendizagem com o Cinema

Ementa: A Comunidade de Aprendizagem problematiza as questões em torno das relações entre cinema e escola dentro de um campo mais amplo que é as relações entre cinema e educação. Os conceitos de lugar, máquinas, comunidade e comum, assim como outros conceitos de Deleuze, Guattari e Rancière serão mobilizados para pensar as experimentações com cinema na escola, as potências do cinema contemporâneo para escola e os percursos de contaminação em que os profissionais e os estudantes da educação básica e os profissionais e estudantes da universidade se enredam em um processo de formação partilhada.

Objetivo: Promover encontros e desencontros entre grupos distintos de estudantes e profissionais da Educação a partir de sessões de cineclubes, nas quais tomaremos filmes em curtas e longas metragens como disparadores de sensações, ideias, possibilidades de outros encontros em que os cinemas e as escolas possam se pensar mutuamente.

#### Bibliografia:

Referências básicas:

BERGALA, Alain. Hipótese-Cinema – pequeno tratado de transmissão do cinema dentro e fora da escola. Rio de Janeiro: Booklink, CINEAD-LISE-FE/UFRRJ, 2008, pp. 113-125.

DELEUZE, G. Conversações. São Paulo: Editora 34, 2013.

DELIGNY, F. O arcaniano e outros textos. São Paulo: n-1 edições, 2015.

FRESQUET, A. (org.). Cinema e Educação: a lei 13.006 – reflexões, perspectivas e propostas. Ouro Preto, Universo Produções, 2015.

FÓRUM NICARÁGUA (MIGLIORIN, Cezar; RESENDE, Douglas; CID, Viviane; MEDRADO, Arthur). Cinema de grupo, notas de uma prática entre educação e cuidado. Revista GEMInS, v. 11, n. 2, p. 149-164, mai./ago. 2020.

FÓRUM NICARÁGUA (MIGLIORIN, Cezar; GARCIA, Luiz; PIPANO, Isaac; RESENDE, Douglas). A Pedagogia do Dispositivo: Pistas para Criação com Imagens. In: LEITE, Cesar; OMELCZUK, Fernanda; REZENDE, Luiz A. (org.). Cinema-Educação: políticas e poéticas. Macaé: Editora NUPEM, 2021.

GONÇALVES, Osmar. Narrativas Sensoriais. 1ª ed. - Rio de Janeiro: Editora Circuito, 2014, pp. 9-25. GUIMARÃES, C. O que é uma comunidade de cinema? Revista EcoPós. v. 18, n. 1. 2015. p. 44-56.

MIGLIORIN, C. Inevitavelmente cinema: educação, política e mafuá. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2015, pp. 33-73.

MIGLIORIN, Cezar et al. Cadernos do Inventar – cinema, educação e direitos humanos. Universidade Federal Fluminense/Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, 2014.

NANCY, J-L A Comunidade inoperada, 1ª edição, Rio de Janeiro, 7letras, 2016

RANCIÈRE, J. O mestre ignorante: cinco lições sobre a emancipação intelectual. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

Referências Complementares:

ALMEIDA, Milton José de. Cinema: arte da memória. Campinas: Autores Associados, 1999. CARRIÈRE, J-C A linguagem secreta do cinema. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

CID, Viviane. Cinema de grupo e sensibilização do corpo docente. In: CID, Viviane; RESENDE, Douglas; MIGLIORIN, Cezar; BARROSO, Elianne Ivo (orgs). Modos de fazer e experimentar cinema e educação. Rio de Janeiro: Áspide Editora, 2022.

COUTINHO, Eduardo. O cinema documentário e a escuta sensível. In: OHATA, Milton (Org.). Eduardo Coutinho. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

DELEUZE, G. A Imagem-tempo. Lisboa: Assírio & Alvin, 2016.

DELEUZE, Gilles. Crítica e clínica. São Paulo: Editora 34, 1997.

DELEUZE, Gilles. Francis Bacon – Lógica da sensação. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007. GALLO, S. Deleuze & a Educação. Belo Horizonte, Autêntica, 2008.

GONTIJO, Rodrigo. Filmes em atos performáticos: do Cinema Expandido ao Live Cinema. In TEIXEIRA, F.E. O ensaio no cinema – formação de um quarto domínio das imagens na cultura audiovisual contemporânea. São Paulo: Hucitec, 2015, pp. 144-161.

LINS, C. e MESQUITA, C. Filmar o real: Sobre o documentário brasileiro contemporâneo. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed, 2008.

MASSCHELEIN, J.; SIMON, M. Em defesa da escola. Belo Horizonte, Editora Autêntica, 2017.

MENOTTI, Gabriel. Através da sala escura: espaços de exibição cinematográfica e Vjing. São Paulo: Intermeios, ES: Prefeitura Municipal de Vitória, 2012.

MIGLIORIN, C., PIPANO, I. Cinema de Brincar. Belo Horizonte, Relicário, 2019.

MIGUEL, M. Os dois lados da inquisição: Fernand Deligny, ensaios de uma tentativa pedagógica. Revista Ao Largo. Fascículo 1. 2015.

MIRANDA, C.E.A. Educação e dispositivo de criação: o cinema de bolso. Catálogo de CINEOP – 11ª Mostra de cinema do Ouro Preto, Belo Horizonte: Universo Produções, 2016, pp. 146-148

MIRANDA, Carlos E. A.; Cinema Educação e Acervos Audiovisuais - preservar é fazer circular, 05/2017, Arquivo em cartaz, Rio de Janeiro, RJ, BRASIL, 2017 2017.

RANCIÈRE, J. O Espectador Emancipado. Lisboa, Orfeu Negro, outubro, 2015.

RESENDE, Douglas. Do ver juntos ao montar juntos. Anais de textos completos do XXIII Encontro SOCINE. São Paulo: SOCINE, 2020, p. 287- 292.

SKLIAR, C. Jacotot-Rancière ou a dissonância inaudita de uma pedagogia (felizmente) pessimista. Educação & Sociedade. Campinas, vol. 24, n. 82, p. 229-240, abril 2003. (Proc. nº 19-P-41559/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA COMUNICADO

Fica prorrogado pelo período de 15 dias, a partir das 00h00 do dia 03/10/2023 até 23h59 do dia 17/10/2023, o prazo para o recebimento das inscrições para o Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Ciências Humanas e Linguagens, disciplinas de Inglês e Inglês Técnico do Colégio Técnico de Limeira da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no DOE de 19/09/2023, Seção III, páginas 265 e 266 (Proc. nº 13-P-39813/2023).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 138/2023-STGP/DTAd - Deferimento de inscrições

A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, torna público, conforme deliberação da Congregação nº 234/2023-C, em reunião realizada no dia 28/09/2023, o DEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 127/2023-STGP, área de conhecimento Clínica Odontológica, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, conforme abaixo:

Inscrições Deferidas:

Gabriel Mulinari dos Santos RG. 42.148.653-3 SSP/SP

Henrique Rinaldi Mathews RG. 40.217.266-8 SSP/SP

Douglas Roberto Monteiro RG. 30.962.857-X SSP/SP

Graziela Garrido Mori Panucci RG. 30.398.875-7 SSP/SP (Processo FOA Nº 508/2023)

EDITAL nº 139/2023-STGP/DTAd

Divulgação da composição da Comissão Examinadora

A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, torna público a composição da Banca Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 127/2023-STGP/DTAd, na área do conhecimento: Clínica Odontológica, em RDIDP, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Professora Assistente Doutora Ana Cláudia Okamoto (Presidente)

Professora Associada Valéria Oliveira Pagnano de Souza

Professor Titular Vinícius Pedrazzi

Membros Suplentes:

Professor Associado Eder Ricardo Biasoli

Professor Doutor Lucas Fernando Tabata

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo FOA nº 508/2023)

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Faculdade de Ciências e Letras

Retificação do DOE de 29-9-2023, Seção III, página 443

No EDITAL Nº 151/2023-STGP - CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE, leia-se:

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidato(s) aprovado(s) para a SEGUNDA FASE do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Letras Modernas, na área do conhecimento: Letras, objeto do Edital nº 10/2023-STGP, para provas de Didática e Arguição, a serem realizadas no dia 17 de outubro de 2023, conforme dia e horários abaixo discriminados, nas dependências da Sala 15 - Prédio da Administração desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 - Machados, Araraquara/SP e para a apresentação do Currículo Lattes circunstanciado com os respectivos documentos comprobatórios (Item 10.8, do Edital nº 10/2023-STGP), via Sistema de Inscrições, na área do candidato, até às 23h59min do dia 03/10/2023.

Edital 156/2023-STGP-FCL/CAR - Convocação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara - UNESP, no uso de suas atribuições, convoca a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Pós-graduação), no regime da CLT e Legislação Complementar, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sito na Sala 32 (Prédio da

Administração), Rodovia Araraquara/Jaú - km. 1, das 8h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 16h30min., para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do capítulo 2 – Das Inscrições do Edital 192/2022-STGP-FCL/CAR. conforme previsto capítulo 12 – Da Contratação, do mesmo Edital.

1. - Fotocópia e original da Cédula de Identidade;

2. - Fotocópia e original do Título de Eleitor;

3. - Certidão de Quitação Eleitoral;

4. - Fotocópia e original do Certificado de Reservista (quando masculino);

5. - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

6. - Extrato Atualizado da Inscrição no PIS (emitido por qualquer agência da Caixa Econômica Federal) ou Comprovante de Inscrição PASEP (se inscrito);

7. - Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

8. - Comprovante de Situação Cadastral no CPF;

9. - 2 fotos 3x4 recentes (serão entregues posteriormente à Seção Técnica de Saúde);

10. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

11. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

12. - Fotocópia e original de comprovante de escolaridade correspondente ao Ensino Superior Completo ou equivalente;

13. - Atestado de antecedentes criminais;

14. - Comprovante de endereço;

15. - Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, se consultado e nomeado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

2º - NATÁLIA DE MELO CASTILHO - 46.067.979-X-SSP/SP.

#### Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 134/2023 – DTAd – FO/CAR – Resultado e Classificação Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Odontologia, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final preliminar do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese, na área do conhecimento: Prótese, objeto do Edital nº 18/2023 – DTAd-FO/CAR, realizado nos dias 15 de agosto, 13 e 14 de setembro de 2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS

NOME – CPF – Média Final – Classificação

Examinador: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Prova prática (peso 1) / Média

Giovana Fernandes – 349.858.228-33 – 9,12 – 1º

Profª. Drª. Ana Claudia Pavarina: 7,40 / 9,85 / 9,00 / 9,6 / 9,30 / 9,14

Prof. Dr. Leonardo Rigoldi Bonjardim: 7,20 / 9,85 / 9,30 / 9,5 / 8,80 / 9,11

Prof. Dr. Yuri Martins Costa: 7,30 / 9,85 / 9,10 / 9,4 / 9,10 / 9,10

Ana Lúcia Franco Micheloni – 338.280.268-69 – 8,87 – 2º

Profª. Drª. Ana Claudia Pavarina: 7,50 / 9,41 / 8,30 / 9,4 / 9,60 / 8,85

Prof. Dr. Leonardo Rigoldi Bonjardim: 7,30 / 9,41 / 8,70 / 9,3 / 9,40 / 8,89

Prof. Dr. Yuri Martins Costa: 7,40 / 9,41 / 8,50 / 9,2 / 9,60 / 8,86

Francisco Guedes Pereira de Alencar Junior – 120.141.248-09 – 8,05 – 3º

Profª. Drª. Ana Claudia Pavarina: 7,30 / 7,43 / 7,60 / 8,9 / 9,70 / 7,99

Prof. Dr. Leonardo Rigoldi Bonjardim: 7,10 / 7,43 / 8,30 / 9,0 / 9,30 / 8,12

Prof. Dr. Yuri Martins Costa: 7,20 / 7,43 / 7,90 / 9,0 / 9,50 / 8,05

Caberá recurso à Congregação, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Processo nº 369/2022 – FO/CAR).

Araraquara, 29 de setembro de 2023

Clovis Molina Júnior

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

#### CAMPUS DE ASSIS

##### Faculdade de Ciências e Letras de Assis

EDITAL Nº 293/2023-FCL/CAS.

(Processo nº 558/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, torna público, a deliberação "Ad Referendum" da Congregação, de 27/09/2023, CONHECENDO e, no mérito, NEGANDO PROVIMENTO aos recursos impetrados pelos candidatos Joana Bortolini Franco, RG: 561480345 e Giovane Fernandes Oliveira, RG: 1111133491, referente ao Edital nº 286/2023-FCL/CAS – Resultado das Provas Didáticas, de Análise e Arguição e de Títulos, do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento "Linguística", junto ao Departamento de Estudos Linguísticos e Literários da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 132/2023-FCL/CAS.

EDITAL Nº 294/2023-FCL/CAS.

(Processo nº 881/2023)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 Professor Colaborador, por prazo determinado de 02 anos, improrrogável, com titulação mínima de Doutor, em jornada de 40 horas semanais de trabalho sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento Educação, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 252/2023-FCL/CAS, para a Prova de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, a ser realizada nas dependências da Sala da Congregação - Prédio I desta Faculdade, sito à Avenida Dom Antônio, nº 2100, na Cidade de Assis-SP, conforme calendário fixado abaixo. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público:

Ordem de Inscrição - Nome do Candidato - RG - Dia - Horário

1 - Ana Lígia Barbosa de Carvalho e Silva - 138628488 - 24/10/2023 - 09h00

2 - Érika Christina Kohle - 296129811 - 24/10/2023 - 10h00

3 - Maise de Alcântara Zakir - 433019001 - 24/10/2023 - 11h00

4 - Vivian Nádia Ribeiro de Moraes Caruzzo - 481767939 - 24/10/2023 - 12h00

#### CAMPUS DE BAURU

##### Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público para contratação, para provi-

mento de emprego público, em 40 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 100/2022, publicado no DOE de 29/07/2022, seção I, página 274, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, sito à Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Vargem Limpa - Bauru/SP, para anuência à convocação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 e subitens, do item II – Das Inscrições, do concurso público acima mencionado, munido de:

-03 (quatro) fotos 3x4, iguais e recentes;

-Certidão de Nascimento ou Casamento;

-Cédula de Identidade;

-CPF e Comprovante de Regularidade, podendo ser obtido por meio do endereço eletrônico: [http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/at](http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)